

□ cao.saude@mpmt.mp.br

CAO SAÚDE



ÍNDICE

NOVIDADES LEGISLATIVAS

JURISPRUDÊNCIA

NOTÍCIAS

ARTIGOS

EQUIPE

MILTON MATTOS DA SILVEIRA NETO PROMOTOR DE JUSTIÇA -COORDENADOR DO CAO SAÚDE

THIAGO SCARPELLINI VIEIRA PROMOTOR DE JUSTIÇA -COORDENADOR ADJUNTO DO CAO SAÚDE

AMANDA NERY-AUXILIAR MINISTERIAL

1. NOVIDADES LEGISLATIVAS

Federal

Lei nº 14.536 de 20/01/2023: Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, a fim de considerar os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias como profissionais de saúde, com profissões regulamentadas, para a finalidade que especifica.

Estadual

<u>Decreto n.º 130 de 24/02/2023:</u> Institui o sistema de informação INDICASUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações.

2. INFORMATIVO STF

Constitucionalidade da previsão de medidas atípicas para assegurar o cumprimento de ordens judiciais - ADI 5.941/DF

São constitucionais — desde que respeitados os direitos fundamentais da pessoa humana e observados os valores especificados no próprio ordenamento processual (1), em especial os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade — as medidas atípicas previstas no CPC/2015 destinadas a assegurar a efetivação dos julgados.

A duração razoável do processo, que decorre da inafastabilidade da jurisdição, deve incluir a atividade satisfativa (CF/1988, art. 5°, LXXVIII; e CPC/2015, art. 4°). Assim, é inviável a pretensão abstrata de retirar determinadas medidas do leque de ferramentas disponíveis ao magistrado para fazer valer o provimento jurisdicional, sob pena de inviabilizar a efetividade do próprio processo, notadamente quando inexistir uma ampliação excessiva da discricionariedade judicial.

A previsão de uma cláusula geral, contendo uma autorização genérica, se dá diante da impossibilidade de a legislação considerar todas as hipóteses possíveis no mundo contemporâneo, caracterizado pelo dinamismo e pelo risco relacionados aos mais diversos ramos jurídicos.

Clique <u>aqui</u> para assistir o julgamento.

3. NOTÍCIAS

MPMT orienta
promotores a
acompanharem
medidas definidas em
decreto

MPPA ajuíza Ação

para garantir

tratamento
adequado de
pacientes com câncer

MPTO apresenta
regras para concessão
do selo "Município
Amigo da Vacina"

MPPA participa de ato de assinatura de termo de cooperação na área da saúde entre Governo do Estado e Município de Belém



MPPI realiza inspeções nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) dos municípios da comarca de Gilbués

MPPR emite recomendação

para que secretarias de
Saúde da comarca de Iporã

padronizem
encaminhamentos de
internações psiquiátricas

CAO Saúde elabora e encaminha material sobre qualidade das imagens das mamografias

MPCE recomenda que Município de Tauá apresente estratégias para atingir metas de vacinação infantil

MARÇO LILÁS: MÊS DA MULHER E DE COMBATE AO CÂNCER DE COLO DO ÚTERO

Março é historicamente conhecido como o mês das mulheres, simbolizado pela cor lilás. Resultado da mistura entre o rosa e o azul, a cor representa a luta feminina por direitos e igualdade, e foi utilizada pelas sufragistas inglesas para identificar a luta pelo direito ao voto. Tempos depois, na década de 1960, foi adotada pelo movimento feminista.

Hoje, o lilás também simboliza o combate a uma doença que mata mais de 331 mil mulheres por ano em todo o mundo, e mais de seis mil a cada ano no Brasil: o câncer de colo do útero.

O Março Lilás tem como objetivo conscientizar sobre a prevenção desse tipo de câncer, que é o terceiro tumor maligno mais frequente na população feminina e a quarta causa de mortes de mulheres por câncer no Brasil.

A doença se origina de infecção genital persistente causada por alguns tipos do Papilomavírus Humano (HPV). O HPV não causa doença na maioria das vezes, porém, em alguns casos, ocorrem alterações celulares que podem evoluir para o câncer. Dentre os sintomas, estão o sangramento vaginal atípico, seguido de anemia, dores nas pernas e/ou nas costas, corrimento anormal, problemas urinários ou intestinais, dores na pelve (inclusive durante relações sexuais) e perda de peso. O câncer de colo de útero pode afetar mulheres entre 35 e 44 anos, mas o diagnóstico é mais comum a partir dos 50 anos de idade.

Leia a notícia na íntegra **aqui**.



PROMOTORIA BUSCA PARCERIA PARA ACESSAR, EM TEMPO REAL, DADOS DA SAÚDE

Participaram da reunião o procurador do Estado Felipe da Rocha, a secretária adjunta da SES, Kelluby de Oliveira, a secretária adjunta do Complexo Regulador, Fabiana Bardi, o secretário de Atenção e Vigilância à Saúde, Juliano Melo, e o servidor da secretaria de Atenção e Vigilância à Saúde, Oberdan Lira.

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio da 7ª Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá, iniciou nesta sexta-feira (03) as tratativas com a Secretaria de Estado de Saúde (SES) para ter acesso em tempo real às informações sobre vacinação, rede de atenção básica à saúde, realização de cirurgias, judicialização, entre outros assuntos.

A provável parceria para acesso ao sistema de Power Bl mantido pela pasta foi discutida durante reunião entre o promotor de Justiça Milton Mattos da Silveira Neto, representantes da SES e equipe de Planejamento do MPMT.

"São dados estratégicos que poderão pautar as ações do Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Queremos somar forças para ajudar o Estado e os municípios a melhorarem esses índices", ressaltou o promotor de Justiça.

Segundo ele, a base de dados da Saúde também servirá de subsídio para formulação do Planejamento Estratégico da instituição. A chefe do Departamento de Planejamento e Gestão (Deplan), Annelyse Cristine Candido Santos, adianta que as informações vão auxiliar na elaboração do diagnóstico da área de saúde para o projeto "MPMT Social".

"Essa reunião foi realizada a pedido do Ministério Público, mas a nossa vontade é que os órgãos de controle contem com o aparato tecnológico mantido pela SES e que essa transparência auxilie na tomada de decisões, sobretudo para a melhoria contínua da saúde pública", disse o secretário de Estado de Saúde, Gilberto Figueiredo.

Leia a notícia na íntegra **aqui**.



Durante a
pandemia,
trabalhadores de
unidades de saúde
do Rio de Janeiro
passaram a fazer
uso de
medicamentos para
dormir

ROTINA DO SONO PODE SER AFETADA PELA PERCEPÇÃO DE RISCO DE ADOECIMENTO POR COVID-19

O Artigo de pesquisa revela alteração na qualidade do sono dos profissionais de saúde devido à alta percepção de risco de adoecimento por Covid-19. Material está disponível na Revista Brasileira de Saúde Ocupacional (RBSO).

Entre maio e agosto de 2020, os autores realizaram um estudo epidemiológico com 2.996 trabalhadores, do Rio de Janeiro, que falaram sobre os riscos que consideravam estar expostos no início da pandemia.

Observou-se que o contexto pandêmico gera aumento do sofrimento mental. Os profissionais analisados estavam em constante estado de alerta e com medo de não sobreviver, caso fossem infectados, por causa da alta transmissibilidade do vírus, da escassez de equipamentos de proteção individual adequados e da inexistência de vacinas, na época da coleta dos dados.

Inclusive, dados do estudo apontam uma associação entre a percepção de risco e mudanças na rotina de descanso.

"Mais de 80% dos participantes referiram alguma variação na duração do sono durante a pandemia, cerca de 16% passaram a usar medicamentos para dormir e 10% aumentaram a dose durante a pandemia".

IO estudo também correlaciona um menor nível de sofrimento mental, ansiedade, depressão e problemas de sono entre os trabalhadores que receberam algum tipo de acolhimento e apoio social.

Para os autores, "esses aspectos ressaltam a importância de implementar estratégias organizacionais que promovam o apoio por parte de colegas e chefias, bem como o suporte psicológico para o enfrentamento de uma situação de estresse prolongado.

Tal ação pode corroborar na prevenção de doenças físicas e mentais entre os trabalhadores de saúde".

Leia o artigo na íntegra: <u>Percepção de risco de adoecimento por COVID-19 entre trabalhadores de unidades de saúde.</u>



COSAÚDE ANALISA INCLUSÃO NO ROL DA ANS DE MEDICAMENTOS CONTRA O CÂNCER

Comissão também realizou reunião administrativa para discussões sobre temas internos

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) realizou, no dia 14/02, a 13ª reunião técnica da Comissão de Atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde Suplementar (Cosaúde) em que foram avaliadas as novas propostas de incorporação na lista de coberturas obrigatórias das operadoras de planos de saúde.

No encontro, foram analisados os medicamentos olaparibe (em combinação com bevacizumabe para tratamento de carcinoma epitelial avançado de ovário) e darolutamida (para tratamento de câncer de próstata metastático hormônio-sensível em combinação com docetaxel).

As propostas de inclusão das novas tecnologias serão submetidas pela ANS à consulta pública, em data a ser divulgada posteriormente. O intuito é possibilitar ampla participação da sociedade no processo de atualização do rol.

Oresultado das discussões, juntamente com a recomendação final da área técnica da ANS, será encaminhado para deliberação da Diretoria Colegiada da ANS quanto à proposta de incorporação do medicamento ao rol.

Leia a notícia na íntegra **aqui**.

CAMINHADA DIÁRIA PODE PREVENIR ATÉ 10% DAS MORTES PREMATURAS, INDICA ESTUDO



Você não precisa ser um atleta ou praticar esportes para sentir os benefícios do exercício físico — encaixar uma caminhada acelerada na sua rotina pode ser o bastante, sugere uma análise feita por pesquisadores do Reino Unido.

O estudo descobriu que se todo mundo fizesse apenas 11 minutos de atividade física por dia (o que equivaleria a cerca de 75 minutos por semana), uma em cada 10 mortes prematuras poderia ser evitada.

A maioria das pessoas não consegue praticar o mínimo recomendado de 150 minutos de exercício por semana.

Mas, de acordo com os pesquisadores da Universidade de Cambridge, praticar algum exercício é melhor do que não fazer nada.

O NHS, serviço público de saúde britânico, recomenda que todo mundo faça de 150 a 300 minutos de atividade física que aumente a frequência cardíaca toda semana — ou de 75 a 150 minutos de atividade vigorosa por semana, aquela faz você respirar com dificuldade.

Leia a notícia na íntegra <u>aqui</u>.

4. ARTIGOS

Judicialização e direito à saúde no Brasil: uma trajetória de encontros e desencontros

4 impactos positivos do sono sobre o rendimento físico, segundo a ciência



Câncer do Colo do Útero

